

Resolução do CMAS nº 66
24 de fevereiro de 2023

Aprova a reprogramação dos recursos do Cofinanciamento Estadual/FEAS e do Cofinanciamento Federal/FNAS do município de N. Sra. Aparecida –SE.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de N. Sra. Aparecida –SE, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária no dia 24 de fevereiro de 2023, considerando a necessidade de apreciação e aprovação da proposta:

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS;

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços e programas socioassistenciais, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica e Especial; IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; CRAS - PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; Serviço de CREAS/PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos; Programa IGDSUAS – M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal), Recursos Extraordinário referente a Portaria 378/2020 e Programa Criança Feliz;

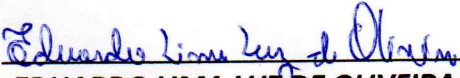
CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros para o exercício de 2023 repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme detalhado no ANEXO I desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora Aparecida – SE, 24 de fevereiro de 2023.


EDUARDO LIMA LUZ DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS
N. Sra. Aparecida – SE

Eduardo Lima Luz de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Nossa Sra. Aparecida - SE

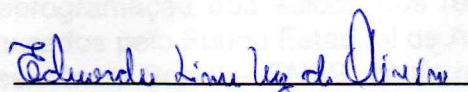
ANEXO I

Resolução do CMAS nº 66

24 de fevereiro de 2023

PROGRAMA- SERVIÇO	CONTA Nº	SALDO FINANCEIRO R\$
FMAS - PRÓPRIO	300.190-5	1.888,19
COF. ESTADUAL PSB/CRAS	300.191-3	23.019,15
COF. ESTADUAL DA PSE/CREAS	300.204-9	104.404,30
IGD SUAS/FNAS	18.508-6	5.448,09
BLOCO PSB/FNAS (PAIF-SCFV-REC.EXTRAORDINÁRIO)	18.513-2	59.608,54
BPC NA ESCOLA	18.502-7	1.673,92
IGD – PBF FNAS	18.505-1	104,87
CRIANÇA FELIZ -FNAS	18.825-5	16.093,85
IGD -PAB	20.704-7	25.702,29
	TOTAL:	237.943,20

NOSSA SENHORA APARECIDA –SE, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.


EDUARDO LIMA LUZ DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

N. Sra. Aparecida – SE

Eduardo Lima Luz de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Nossa Sra Aparecida - SE